



*CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO*

*CNPJ: 63.343.719/0001-45*

*RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO*

*CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Mulatense, e dá outras providências.”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Mulatense ao Governador **RAFAEL FONTELES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Parágrafo Único** – A outorga do Título ora concedido se fará em dia a combinar com a mesa desta câmara Municipal, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Renas Alves Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI

[www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br)

[www.jardimdomulato.pi.leg.br](http://www.jardimdomulato.pi.leg.br)

EMAIL: [camarajardimdomulato@hotmail.com](mailto:camarajardimdomulato@hotmail.com)